



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Escola de Saúde

Endereço da Unidade: Campus Universitário, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59078-970

Fone: (84) 3342 2290

E-mail: atendimento.esufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	035/2023-PROGESP
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR (X) MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Processo de Trabalho em Massoterapia, Corporeidade e Promoção da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 10/2023 - ES/UFRN
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Juliana Nunes Abath Cananéa
2º	Claudia Cristiane Filgueira Martins Rodrigues
3º	Isabelle Maria Mendes de Araújo
Suplente	Nome do membro
1.	Lannuzya Veríssimo e Oliveira

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA

(X) PRESENCIAL () VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos

ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	09/05/2023	COMPERVE	13:30h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	Primeiro sorteio: 09/05/2023	COMPERVE	14h
Sorteio dos Temas da Didática – 2º Turno	11/05/2023	COMPERVE	13:30h
Prova Didática – 1º Turno	10/05/2023	COMPERVE - Candidato 1 - Candidato 2 - Candidato 3	14:00

Prova Didática – 2º Turno	12/05/2023	COMPERVE - Candidato 4 - Candidato 5 - Candidato 6	14:00
Resultado da prova didática	12/05/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	18h
Avaliação de Títulos	15/05/2023	ESCOLA DE SAÚDE	14h
Divulgação do resultado (NFC)	15/05/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	18h

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2) A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **02/05/2023 a 03/05/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.